
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO N°. 333/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do inciso III, § 1º, art. 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA n°. 3054/2024, de 20/12/2024,

DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 13.029.986,26 (treze milhões, vinte e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

12.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO
12.001.12.122.0009.2.302. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB 40%
1978-3.1.90.11.00.00 3102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.910.000,00
1979-3.1.91.13.00.00 3102 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 200.766,68
12.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
12.002.12.306.0024.2.322. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1980-3.3.90.32.00.00 31042 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 209.945,07
12.002.12.365.0022.2.308. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB 40%
1985-3.1.90.11.00.00 31038 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 420.000,00
1986-3.1.91.13.00.00 31038 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 88.861,03
1987-3.3.90.39.00.00 31039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 182.708,52
12.002.12.365.0022.2.309. MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB 60%
1976-3.1.90.11.00.00 3101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.095.590,37
1977-3.1.91.13.00.00 3101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 1.095.590,37
12.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.003.12.361.0023.1.305. OBRAS E INSTALAÇÕES PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS
1973-4.4.90.51.00.00 3103 OBRAS E INSTALAÇÕES 635.835,72
1974-4.4.90.51.00.00 3104 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.207.943,42
1975-4.4.90.51.00.00 3107 OBRAS E INSTALAÇÕES 2.132.346,02
12.003.12.361.0023.1.306. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS
1983-4.4.90.52.00.00 3184 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 391.000,00
12.003.12.361.0023.2.318. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO

FUNDAMENTAL COM RECURSOS DOS 5% E 25%
1984-3.3.90.30.00.00 3184 MATERIAL DE CONSUMO 910.322,13
12.003.12.361.0030.2.316. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO
TRANSPORTE ESCOLAR
1981-3.3.90.30.00.00 31043 MATERIAL DE CONSUMO 3.485,01
1982-3.3.90.39.00.00 33150 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
- PESSOA JURÍDICA 545.591,92

Total Suplementação:13.029.986,26

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 13.029.986,26 (treze milhões, vinte e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2024, das seguintes Fontes de Recurso:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	3101	FUNDEB 60% - SUPERAVIT	4.191.180,74
02	3102	FUNDEB 40% - SUPERAVIT	2.110.766,68
03	3103	5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB - SUPERAVIT	635.835,72
04	3104	DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA - SUPERAVIT	1.207.943,42
05	3107	SALÁRIO EDUCAÇÃO - SUPERAVIT	2.132.346,02
06	3184	BB - PROGRAMA ESCOLA TEMPO INTEGRAL - C/C-81.795-3	1.301.322,13
07	31038	TRANSF.FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO VAAT- 70% - SUPERAVIT	508.861,03
08	31039	TRANSF. FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO VAAT- 30% - SUPERAVIT	182.708,52
09	31042	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE AO PNAE (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	209.945,07
10	31043	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE AO PNATE (TRANSPORTE ESCOLAR)	3.485,01
11	33150	BB PETE 2010 - TRANSP. ESCOLAR 53.145-6	545.591,92
TOTAL			13.029.986,26

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de abril de 2025.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:859D3532

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/04/2025. Edição 3261
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>